



## DECRETO N° 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.740,16 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.740,16 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Governo e Inovação Tecnológica, para cumprimento de despesas de exercícios anteriores referente ao pagamento de multas e juros das notas dos serviços prestados pela empresa responsável pela limpeza urbana, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.080	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39052	R\$ 16.740,16
<b>TOTAL R\$ 16.740,16</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.080	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39056	R\$ 10.000,00
2.215	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39637	R\$ 6.740,16
<b>TOTAL R\$ 16.740,16</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Janeiro de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**

